

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-8-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e treze minutos, foi realizada a chamada para a décima nona sessão extraordinária, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Ainda durante a Sessão, registraram presença Conselheiro Marcelo, Idenir Cecchim, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos e ingresso imediato na Ordem do dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 079/23 (Processo nº 0373/23). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 158/23 (Processo nº 0859/23). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, após ser encaminhado à votação por Roberto Robaina, solicitando alteração na ordem de apreciação de matéria priorizada para o dia de hoje, passando-se imediatamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 559/23 (Processo nº 0939/23). Em verificação de quórum solicitada por Aírto Ferronato, foi constatada a existência de quórum deliberativo. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 559/23, por trinta votos SIM e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht, e optado pela Abstenção Jessé Sangalli. Em Votação, foi aprovado o Recurso S/N, de autoria de Idenir Cecchim, da decisão da Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada por meio do Requerimento nº 107/23 (Processo nº 0570/23), Mari Pimentel, que indeferiu requerimento para que a eleição do Relator fosse realizada por meio de eleição dos membros da CPI, após ser encaminhado à votação por Roberto Robaina e Claudio Janta, por dezoito votos SIM e treze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino, e votado Não Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, após verificação de quórum solicitada por Idenir Cecchim, foi declarada encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0629800** e o código CRC **B229541A**.

Referência: Processo nº 080.00001/2023-89

SEI nº 0629800